



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022/SMAP.**

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Marechal Deodoro, 276, na cidade de São José do Norte, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob nº. 88.568.902/0001-70, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal **FABIANY ZOGBI ROIG**, brasileira, casada, portadora da CI nº 5069164126 e CPF nº 801.296.330-20, nos termos do artigo 6º, da Lei Municipal n.º. 968, de 24 de março de 2022, torna público o **CHAMAMENTO PÚBLICO nº.001/2022/SMAP**, o qual visa **CADASTRAMENTO** de Agricultores Familiares, Pescadores Artesanais, Quilombolas, Cooperativas e as Agroindústrias Familiares interessadas em fornecer alimentos aos portadores do Ticket Alimentos da Agricultura Familiar.

O cadastramento será executado em conformidade com as normas gerais da Lei Municipal nº 968, de 24 de março de 2022 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ao procedimento.

Assim, deverá ser entregue e protocolizado na Secretária Municipal de Agricultura e Pesca, situada na Rua Dr. Roque Aitta Júnior, Pavimento Superior da Hidroviária Municipal, em São José do Norte, RS, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, a partir do **dia 25 de abril de 2022**, todos os documentos indispensáveis para o referido cadastramento.

## **1. OBJETO**

1.1. Cadastramento de Agroindústrias Familiares, Agricultores Familiares, Pescadores Artesanais, Quilombolas, Cooperativas de Agricultores Familiares e Pescadores Artesanais do Município, interessados no fornecimento de alimentos para atender ao Ticket da Agricultura Familiar - TAF.

## **2. CONDIÇÕES PARA CADASTRAMENTO**

2.1. Poderão participar do cadastramento:

- Agroindústrias Familiares – agroindústrias de agricultores familiares, pescadores artesanais e quilombolas localizadas no município de São José do Norte;
- Feirante da Agricultura Familiar – agricultores familiares que participam da Feira Livre do Produtor ou de outras feiras de agricultores familiares organizadas no município de São José do Norte;
- Agricultores Familiares – nos termos da Lei Federal nº 11.326/2006, residente no município de São José do Norte;
- Cooperativas de Agricultores Familiares e Cooperativas de Pescadores Artesanais situadas no município de São José do Norte;



## Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS

### Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

- Quilombolas – famílias Quilombolas residentes no território do município de São José do Norte.

2.2. O cadastramento permanecerá aberto a futuros interessados que preencherem as condições previstas nesse edital, de forma ininterrupta.

### 3. DOCUMENTOS PARA CADASTRAMENTO

3.1. Os interessados para efetivação da inscrição, deverão entregar o formulário (anexo I ou II do Termo de Referência), devidamente preenchido, bem como os anexos solicitados na sede da SMAP.

3.1.1. Das informações requisitadas no formulário:

- a) nome completo;
- b) documento de identidade com foto e CPF;
- c) cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ da Cooperativa ou Agroindústria Familiar quando pessoa jurídica, quando pessoa física, deve ser apresentada a inscrição estadual;
- d) comprovante de residência ou sede;
- e) número de telefone, preferencialmente com whatsapp;
- f) número de registro do produtos junto a Vigilância Sanitária, Serviço de Inspeção Municipal, Estadual ou Federal, quando o produto assim o exigir;
- g) número da agência e conta bancária, que deverá ser empresarial quando se tratar de pessoa jurídica;
- h) talão de notas de produtor rural ou similar, nos termos da legislação tributária municipal.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas diretamente na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, na Rua Dr. Roque Aitta Júnior (pavimento superior da hidrovíaria municipal), mediante o preenchimento dos formulários disponíveis nos anexos aos termo de referência (anexo I) deste edital.

4.2. As inscrições serão abertas no dia 25 de abril de 2022, às 08:00 horas e poderão ser realizadas a qualquer tempo, no horário de funcionamento da Secretária Municipal de Agricultura e Pesca – SMAP, de segunda á sexta-feira, das 08:00 hs ás 12:00 hs e das 13:00 hs ás 17:00 hs.

4.3. Não será permitida mais de uma inscrição por pessoa física ou jurídica.



## Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

4.4. O ato da inscrição no presente processo implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste edital, dos seus anexos e das normas técnicas gerais ou especiais pertinentes.

4.5. Não serão realizadas inscrições por e-mail ou através de aplicativos de mensagens, sob qualquer pretexto ou condição.

4.6. Os interessados deverão cumprir todas as exigências e orientações do presente edital, em especial quanto ao calendário, aos horários e a forma de apresentação dos documentos exigidos.

4.7. **É vedado:**

a) o cadastramento de produtores/e ou pescadores que sejam servidores, conforme art. 84 da Lei nº 8.666/1993, do Município, bem como de pessoas jurídicas com as quais esses mantenham qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, conforme art. 9º, inciso III e §3º, respectivamente, da Lei nº 8.666/1993.

### 5. DAS DEMAIS CONDIÇÕES PARA CADASTRAMENTO

5.1. Possibilidade de Visita técnica aos locais de operação informados nos formulários de cadastramento.

### 5. IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

6.1. Eventuais pedidos de impugnações ao presente edital de chamamento público deverão ser dirigidos a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e protocolizados durante o horário de expediente da Secretaria Municipal de Administração, que se inicia às 08 às 17 horas.

6.2 Da decisão relativa ao credenciamento ou descredenciamento caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, que deverá ser dirigido a Prefeita Municipal, ou que por ele for legalmente designado, e protocolizado durante o horário de expediente, que se inicia às 08 h e se encerra às 17 h.

6.3 É admitido o envio de impugnações do edital ou de recurso por e-mail, desde que original seja protocolado na forma dos itens 6.1 e 6.2 no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do fax, sob pena de indeferimento.

### 7. INFORMAÇÕES

7.1. Informações serão prestadas aos interessados no horário da 08 às 17 horas, na Prefeitura Municipal de São José do Norte, na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, na Rua Dr. Roque Aitta Junior (pavimento superior da hidrovíaria municipal), onde poderão ser obtidas cópias do edital e seus anexos.

Município de São José do Norte, 25 de abril de 2022.



**Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS**  
**Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**

Fabiany Zogbi Roig  
Prefeita Municipal

Rua Dr. Roque Aitta Jr. 2º piso da hidrovíaria de São José do Norte  
smap@saojosedonorte.rs.gov.br / www.saojosedonorte.rs.gov.br  
Fone: (53) 3238.1129

Assinado por 2 pessoas: FABIANY ZOGBI ROIG e JOSUÉ GAUTÉRIO MACHADO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saojosedonorte.1doc.com.br/verificacao/B31D-C070-4B12-B08D> e informe o código B31D-C070-4B12-B08D





ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

**1 – OBJETO**

O presente Termo tem como objeto o credenciamento de Agroindústrias Familiares, Agricultores Familiares, Pescadores Artesanais, Quilombolas, Cooperativas de Agricultores Familiares e Pescadores Artesanais do Município interessados no fornecimento de alimentos para atender o Ticket da Agricultura Familiar – TAF.

**2 – JUSTIFICATIVA**

O Ticket da Agricultura Familiar – TAF foi criado através da Lei Municipal de nº 968 de 24 de março de 2022 e será concedido aos servidores ativos, regidos pelas Leis Municipais nº 452 e nº 453 de 2006, os servidores municipais estáveis no serviço público em decorrência do que dispõe o art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, Conselheiros Tutelares, Cargos Comissionados e os Agentes Políticos do Município de São José do Norte. O TAF visa fomentar a produção local e a geração de renda na Agricultura Familiar através de auxílio para aquisição de alimentos junto às agroindústrias familiares, aos feirantes da agricultura familiar, às cooperativas de agricultores familiares e pescadores artesanais, aos pescadores artesanais e aos quilombolas do Município de São José do Norte.

O Ticket será entregue mensalmente ao servidor, em uma única vez, na importância de R\$ 20,00 (vinte reais), podendo ser realizado através de ticket impresso ou mediante inserção do valor em forma de créditos virtuais para uso de cartão, devendo ser demonstrado no contracheque mensal e executado pela Secretaria Municipal de Administração ou Secretaria Municipal da Fazenda.



### **3 – DAS CONDIÇÕES DO CREDENCIAMENTO**

Poderão participar do credenciamento:

- Agroindústrias Familiares – agroindústrias de agricultores familiares, pescadores artesanais e quilombolas localizadas no município de São José do Norte;
- Feirantes da Agricultura Familiar – Agricultores familiares que participam da Feira Livre do Produtor ou de outras Feiras de Agricultores Familiares organizadas no município de São José do Norte;
- Agricultores Familiares – Conforme Lei Federal nº 11.326/2006 residentes no município de São José do Norte;
- Cooperativas de Agricultores Familiares e Cooperativa de Pescadores Artesanais situadas no município de São José do Norte;
- Quilombolas – Famílias Quilombolas residentes no território do município de São José do Norte.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas diretamente na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca na Rua Dr. Roque Aitta Júnior (segundo piso da hidrovíaria), mediante o preenchimento dos formulários disponíveis em anexo e apresentação dos documentos exigidos no item 5.1. deste Edital.
- 4.2. As inscrições serão abertas no dia 25 de abril de 2022, às 08 horas, poderão ser realizadas a qualquer tempo, no horário de funcionamento da Secretaria





Municipal de Agricultura e Pesca - SMAP de segunda a sexta, das 8h às 12h, das 13h às 17h.

- 4.3. Não será permitida mais de uma inscrição por pessoa física ou jurídica;
- 4.4. O ato da inscrição no presente processo implica na aceitação integral e irretratável dos termos e condições deste edital, dos seus anexos e das normas técnicas gerais ou especiais pertinentes.
- 4.5. Não serão realizadas inscrições por e-mail ou através de aplicativos de mensagens, sob qualquer pretexto ou condição.
- 4.6. Os Interessados deverão cumprir todas as exigências e orientações do presente Edital, em especial quanto ao calendário, aos horários e a forma de apresentação dos documentos exigidos.

## **5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO**

5.1. Os interessados, para efetivação da inscrição, deverão entregar o formulário (Anexo I ou II) devidamente preenchido, bem como os anexos solicitados na sede da SMAP;

5.1.1. Das informações requisitadas no formulário:

- a) Nome completo;
- b) Documento de Identidade com foto e CPF;
- c) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ da Cooperativa ou Agroindústria Familiar quando Pessoa Jurídica, quando Física Inscrição Estadual d) Comprovante de Residência ou Sede;
- e) Número de telefone, preferencialmente com whatsapp;
- f) Número de registro do produtor junto a Vigilância Sanitária, Serviço de Inspeção Municipal, Estadual ou Federal, quando o produto exigir;
- g) Número da agência e conta bancária, que deverá ser empresarial quando se tratar de Pessoa Jurídica;



**Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS**  
**Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**

h) Talão de Notas de Produtor Rural ou Similar, nos termos da legislação tributária municipal;

São José do Norte, 19 de abril de 2022.

Josué Gautério Machado  
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca  
Decreto nº 17.029/2022





**Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS**  
**Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**

**Anexo I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PESSOA FÍSICA**

**TICKET DA AGRICULTURA FAMILIAR – TAF**

Número de Inscrição: \_\_\_\_\_

Agricultor

Pescador

Nome completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_

Número de telefone (preferencialmente com WhatsApp): \_\_\_\_\_

Número de registro do produtor junto a Vigilância Sanitária, Serviço de Inspeção Municipal, Estadual ou Federal, conforme a atividade/produto:

\_\_\_\_\_

Número da conta bancária e agência: \_\_\_\_\_

São José do Norte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**Declaro que estou ciente e de acordo com as informações registradas no presente documento.**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente



**Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS**  
**Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**

**Anexo II**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PESSOA JURÍDICA**

**TICKET DA AGRICULTURA FAMILIAR – TAF**

Número de Inscrição: \_\_\_\_\_

Cooperativa de Agricultores

Cooperativa de Pescadores

Nome completo: \_\_\_\_\_

Dados do representante legal:

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_

Número de telefone (preferencialmente com WhatsApp): \_\_\_\_\_

Número de registro do produtor junto a Vigilância Sanitária, Serviço de Inspeção Municipal, Estadual ou Federal, conforme a atividade/produto:

\_\_\_\_\_

Número da conta bancária e agência: \_\_\_\_\_

São José do Norte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**Declaro que estou ciente e de acordo com as informações registradas no presente documento.**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B31D-C070-4B12-B08D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANY ZOGBI ROIG (CPF 801.XXX.XXX-20) em 25/04/2022 17:48:31 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSUÉ GAUTÉRIO MACHADO (CPF 954.XXX.XXX-91) em 25/04/2022 17:53:09 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojosedonorte.1doc.com.br/verificacao/B31D-C070-4B12-B08D>